LEI N° 3.238, DE 30 DE MAIO DE 2007

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Torna de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROJETOS DORCAS – ADPD, inscrita no CNPJ sob o nº 08.730.123/0001-90, situada na Rua 12, s/nº, Qd. 20 Lt. 40, Recanto do Sol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANAPOLIS, 30 de Maio de 2007.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO